



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.137, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração de membros designados para comporem a Comissão para acompanhamento e execução de adequação dos espaços físicos dos *Campi* do Estado do Ceará da Unilab.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

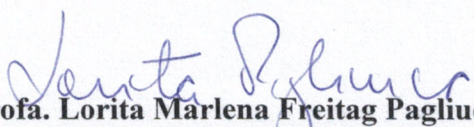
RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o Art. 3.º da Portaria GR Nº 354, de 25 de julho de 2017, designando os seguintes membros para comporem a Comissão para acompanhamento e execução de adequação dos espaços físicos dos *Campi* do Estado do Ceará da Universidade da Integração Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SETOR
Rafael de Brito Cipriano	Seace/Coase/PROPAE
Tamara Vieira da Silva	Seace/Coase/PROPAE
Kallyl Welton Pinheiro Barroso	Assecom
Robério Nery da Silva	Assecom
Rafaele Cavalcante Dias Gomes	Divisão de Obras e Projetos/PROPLAN
Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	Divisão de Obras e Projetos/PROPLAN
Carina Peixoto Leite	Coordenação de Planejamento/COPLAN

Artigo 2.º - As demais disposições contidas na Portaria GR Nº 354, de 25 de julho de 2017, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Profa. Lorita Marlina Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria